

Nº 41

Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPIRITO SANTO

Departamento: Engenharias e Computação

Área/Subárea: Ciência da Computação/Teoria da Computação, Linguagens formais e Autômatos

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Eduardo Zambon	936

Nº 42

Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPIRITO SANTO

Departamento: Engenharias e Computação

Área/Subárea: Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da Computação

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Thiago Oliveira dos Santos	881
2º	Leandro Lesqueves Costalonga	746

Nº 43

Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPIRITO SANTO

Departamento: Ciências Naturais

Área/Subárea: Química/Química Analítica, Instrumentação Analítica - Não houve candidato habilitado

Nº 44

Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPIRITO SANTO

Departamento: Ciências Naturais

Área/Subárea: Química/Química Orgânica

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Carolina Fortes Rigos	890
2º	Joana Gasperazzo Ferreira	788

Nº 45

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: Educação Integrada em Saúde

Área/Subárea:Fonoaudiologia/Fonoaudiologia com Ênfase em Audiologia

- Não houve candidato habilitado

Nº 46

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: Educação Integrada em Saúde

Área/Subárea:Fonoaudiologia/Fonoaudiologia com Ênfase em Motricidade Orofacial

- Não houve candidato habilitado

REINALDO CENTODUCATTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2013**

Empresas vencedoras do certame em referência com seus respectivos itens e valores unitários: 01.027.474/0001-90 - DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANGEIRO BERGER LTDA - EPP - 02 - R\$ 9,58; 09 - R\$ 5,97; 10 - R\$ 8,84; 16 - R\$ 7,94; 19 - R\$ 12,89; 20 - R\$ 8,39; 21 - R\$ 7,94; 28 - R\$ 10,68; 29 - R\$ 10,99; 30 - R\$ 8,88; 35 - R\$ 10,30; 42 - R\$ 6,17; 43 - R\$ 9,00; 49 - R\$ 8,18; 53 - R\$ 8,64; 61 - R\$ 12,65; 62 - R\$ 10,74; 86 - R\$ 8,89; 87 - R\$ 8,34; 95 - R\$ 10,57; 02.751.861/0001-37 - COMERCIAL CARDEX LTDA - 08 - R\$ 12,90; 12 - R\$ 4,96; 14 - R\$ 8,90; 18 - R\$ 4,25; 22 - R\$ 7,15; 26 - R\$ 11,25; 27 - R\$ 7,85; 32 - R\$ 6,99; 37 - R\$ 8,40; 45 - R\$ 5,97; 47 - R\$ 9,50; 50 - R\$ 10,50; 51 - R\$ 4,70; 55 - R\$ 8,00; 56 - 10,15; 57 - R\$ 7,60; 58 - R\$ 7,60; 59 - R\$ 12,92; 60 - R\$ 11,00; 63 - R\$ 11,93; 64 - R\$ 7,18; 65 - R\$ 9,13; 66 - R\$ 16,44; 71 - R\$ 12,40; 83 - R\$ 11,00; 84 - R\$ 4,40; 88 - R\$ 8,45; 89 - R\$ 9,46; 90 - R\$ 7,50; 91 - R\$ 7,60; 92 - R\$ 11,50; 93 - R\$ 11,02; 94 - R\$ 11,80; 96 - R\$ 11,25; 97 - R\$ 7,18; 98 - R\$ 9,13; 99 - R\$ 16,44; 03.948.499/0001-51 - GN ALIMENTOS LTDA - 05 - R\$ 11,18; 06 - R\$ 9,71; 17 - R\$ 8,89; 31 - R\$ 7,18; 34 - R\$ 5,84; 38 - R\$ 9,94; 39 - R\$ 9,69; 54 - R\$ 8,05; 67 - R\$ 7,85; 70 - R\$ 11,05; 72 - R\$ 10,97; 82 - R\$ 8,00; 04.613.751/0004-87 - CRISTALFRIGO INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - 01 - R\$ 6,50; 04 - R\$ 8,70; 23 - R\$ 9,45; 39.298.518/0001-99 - RABELO & CIA LTDA - ME - 24 - R\$ 5,77; 25 - R\$ 5,69; 33 - R\$ 16,44; 39.818.737/0001-51 - HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA - 07 - R\$ 14,60; 40 - R\$ 13,49; 41 - R\$ 10,35; 52 - R\$ 14,58; 68 - R\$ 10,09; 73 - R\$ 12,68; 74 - R\$ 12,68; 75 - R\$ 6,30; 76 - R\$ 9,78; 78 - R\$ 5,90; 80 - R\$ 8,97; 85 - R\$ 13,94. Itens Fracassados: 03, 11, 13, 15, 36, 44, 46, 48, 69, 77, 79 e 81. Valor Total Adjudicado e Homologado: R\$ 4.787.795,60.

HALISSON GOLFFETTO DA VEIGA  
Pregoeiro

(SIDECA - 06/03/2013) 153048-15225-2013NE800001

**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 08/2013-R, publicado no D.O.U. de 20/02/2013, seção 3, página 80 a 83, no que se refere ao Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Clínica Cirúrgica, no tocante ao horário das inscrições, onde se lê: "de 09:00 às 13:00 h", leia-se: "de 09:00 às 12:00 h".

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
CASSIANO ANTONIO DE MORAES****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2013 - UASG 153047**

Nº Processo: 019864/2012-68 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ginástica pertencentes ao laboratório de Avaliação, Condicionamento Físico e Reabilitação do HUCAM LACORE (casa 06), com reposição de peças e componentes eletrônicos conforme especificação do fabricante do equipamento, com prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, pertencente ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 07/03/2013 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/03/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 06/03/2013) 153047-15225-2013NE000005

**PREGÃO Nº 47/2013 - UASG 153047**

Nº Processo: 014230/2012-19 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de alvejante, detergente e outros materiais para uso no serviço de lavanderia do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes/UFES. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 07/03/2013 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/03/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

VICTORIA LACERDA  
Pregoeira

(SIDECA - 06/03/2013) 153047-15225-2013NE800007

**PREGÃO Nº 48/2013 - UASG 153047**

Nº Processo: 01613/2012-19 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de KIT CMV; IgM; IgG; HIV I E II E OUTROS REAGENTES para atender ao Serviço de Patologia Clínica do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, e comodato de equipamento durante a vigência da Ata de doze meses, conforme especificações descritas abaixo e constantes no Anexo I - Memorial Descritivo deste Edital. Total de Itens Licitados: 00007 . Edital: 07/03/2013 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/03/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO  
Pregoeira

(SIDECA - 06/03/2013) 153047-15225-2012NE800007

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 97/2012**

Foi vencedora do referido certame a empresa UL QUIMICA CIENTIFICA LTDA.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO  
Pregoeira

(SIDECA - 06/03/2013) 153047-15225-2013NE000005

**PREGÃO Nº 163/2012**

Foram vencedoras do referido certame as empresas: CNPJ:32137424/0001-99 - ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - item:6; CNPJ:44734671/0001-51 - CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - item:5; CNPJ:02460736/0001-78 - HELP FARMA PROD. FARMAC. LTDA - item:7; CNPJ:39332986/0001-32 - LIBRARY HOSPITALAR LTDA - itens:1 e 4; itens cancelados: 2 e 3.

VICTÓRIA LACERDA  
Pregoeira

(SIDECA - 06/03/2013) 153047-15225-2013NE000005

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.004/2013**

Processo Nº 23068.00671/13-14 - Conveniente: Universidade Federal do Espírito Santo, CNPJ/MF 32.479.123/0001-43. Concedente: CONTÁBIL REBULI, CEI 50.024.66355/08. Objeto: Estabelecer campo de estágio para os estudantes da conveniente. Assinatura: 06/03/2013. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de publicação.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2013 - SRP  
Objeto: eventuais aquisições de MATERIAIS DIVERSOS para atender aos Restaurantes da UFES dos Campi de Goiabeiras e de Maruípe (Itens 01 a 04), de Alegre-ES (Itens 05 a 08) e de São Mateus-ES (Itens 09 a 11), tendo a Ata de Registro de Preços validade por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2013-SRP. Data de Assinatura: 05/03/2013. Vigência: 05/03/2013 a 04/03/2014. Processo Administrativo nº 23068.000569/2013-19. Vencedoras: 05.389.681/0001-45 - A&M EMBALAGENS LTDA - ME - 04 - R\$ 14,09; 97.530.106/0001-39 - PREMIUM CEREALIS LTDA - ME - 08 - R\$ 13,75. Itens Cancelados: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10 e 11. Valor total registrado: R\$ 13.079,50.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

º 030: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: ESCODA - ESCRITORIO CONTABIL DARE LTDA CNPJ: 13.661.072/0001-21  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 01 de março de 2013  
Vigência: a partir da data da publicação  
Nº 031: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: HOTEIS ARUAN S.A CNPJ: 27.318.443/0001-81  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 01 de março de 2013  
Vigência: a partir da data da publicação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013  
UASG 154034**

Número do Contrato: 1/2012.  
Nº Processo: 23102000113201123.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 33607565000190. Contratado: IBEG ENGENHARIA E CONSTRU-COES LTDA Objeto: O presente Termo tem por finalidade o reinício do prazo de execução da obra, considerando o Memo CE nº 05/2013, da Coordenação de Engenharia a partir de 21 de janeiro de 2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 30/01/2013.

(SICON - 06/03/2013) 154034-15255-2013NE800045

**EDITAL Nº 13, DE 5 DE MARÇO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO, em cumprimento a decisão judicial, torna pública a invalidação do Edital nº 82, publicado no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2011, que trata da anulação do Concurso de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Turismo (Operacionalização) do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

**EDITAL  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2012**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO torna pública a retificação em parte, do Edital nº. 10/2013, publicado no DOU nº. 28, seção 3, páginas 95 a 97, do dia 08/02/2013, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

4.1.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)

Reg.Trab.: 20 horas semanais

Valor da taxa de inscrição: R\$ 47,00

Área/Disciplina	Exigência
Administração/Pesquisa Operacional/ Administração da Produção/Administração da Cadeia de Suprimentos	Graduação: Engenharia de Produção ou Administração ou Economia.



## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013  
UASG 150182

Número do Contrato: 31/2010.  
Nº Processo: 23069052278201053.  
PREGÃO SRP Nº 3/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03117534000190. Contratado : BRADOK SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA-Objeto: Acréscimo no valor global do contrato de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), que corresponde a 25% do valor inicial contratado. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", -1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 06/03/2013 a 30/11/2013. Valor Total: R\$273.000,00. Fonte: 312000000 - 2012NE802685. Data de Assinatura: 06/03/2013.

(SICON - 06/03/2013) 150182-15227-2013NE800030

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013  
UASG 158517

Número do Contrato: 17/2012.  
Nº Processo: 23205003809201115.  
PREGÃO SRP Nº 36/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 07671244000145. Contratado : E. R. MARCHIORO & CIA LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 27/02/2013 a 26/02/2014. Data de Assinatura: 22/02/2013.

(SICON - 06/03/2013) 158517-26440-2013NE800136

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013  
UASG 158517

Número do Contrato: 53/2012.  
Nº Processo: 23205005463201262.  
PREGÃO SISPP Nº 41/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 90128240000169. Contratado : COTREL TERRAPLENAGEM E - PAVIMENTACOES LTDA. Objeto: Acréscimo e supressão de serviços. Bem como, a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 82 dias corridos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/02/2013 a 17/05/2013. Data de Assinatura: 22/02/2013.

(SICON - 06/03/2013) 158517-26440-2013NE800136

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013  
UASG 158517

Número do Contrato: 34/2010.  
Nº Processo: 23205000606201024.  
PREGÃO SISPP Nº 25/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 82845322000104. Contratado : SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/02/2013 a 27/02/2014. Data de Assinatura: 27/02/2013.

(SICON - 06/03/2013) 158517-26440-2013NE800136

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2013 - UASG 158517

Nº Processo: 23205000215201314 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de materiais permanentes e serviços para solução de ativos de rede com e sem fio, de acordo com as condições e demais exigências expressas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00024 . Edital: 07/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . Endereço: Av. Getúlio Dorneles Vargas, 609 - 2º Andar Centro - CHAPECO - SC . Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/03/2013 às 09h15 site www.comprasnet.gov.br.

THIAGO ANTUNES DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDEV - 06/03/2013) 158517-26440-2012NE800081

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013 - UASG 153052

Nº Processo: 2307002927/13-89. DISPENSA Nº 2021/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 97458533000153. Contratado : GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTDA. Objeto: Serviços de Vigia Diurno/Noturno nas áreas relativas aos prédios recentemente inaugurado, em caráter emergencial, conforme anexo I. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: 01/03/2013 a 30/05/2013. Valor Total: R\$465.140,46. Fonte: 112000000 - 2013NE801176. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 06/03/2013) 153052-15226-2013NE800615

## EDITAL Nº 20, DE 6 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/ 2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº. 373 de 02/03/1994 e Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31/12/2013.

2- As inscrições serão feitas na respectiva Unidade Acadêmica, localizada nos Campus Colemar Natal e Silva (Campus I), Samambaia (Campus II) e Campus Cidade de Goiás.

2.1 - O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, número do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência ao processo seletivo:

2.2.1 - Para efeito do que trata o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.

2.2.1.1 - Antes de efetuar a inscrição ao processo seletivo, o candidato portador de deficiência deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, de acordo com o Anexo I do edital do respectivo processo seletivo.

2.2.1.2 - Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato da inscrição e anexar cópia do Laudo Médico, a que se refere o subitem 2.2.2, emitido por médico especialista, comprovando a sua deficiência, autenticada pela Unidade Acadêmica.

2.2.1.3 - O candidato que se declarar portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição, ao conteúdo da prova do processo seletivo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização da prova e demais exigências feitas para os demais candidatos.

2.2.1.4 - O candidato que se declarar portador de deficiência deverá indicar na sua ficha de inscrição esta condição e informar se necessita de condições especiais, inclusive tempo adicional para fazer a prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar.

2.2.1.4.1 - Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender o 2.2.1.4, deverá indicar à Unidade Acadêmica responsável pelo concurso estas condições no ato da inscrição.

2.2.1.4.2 - O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer a prova deverá entregar, no ato da inscrição, a justificativa acompanhada do parecer do médico especialista da área de sua deficiência.

2.2.2 - O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário impresso, obedecendo às seguintes exigências:

2.2.2.1 - constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM - e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

2.2.2.2 - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

2.2.2.3 - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

2.2.2.4 - no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

2.2.2.5 - no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.2.3 - O candidato portador de deficiência, aprovado no processo seletivo, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função ou readaptação, após sua contratação.

2.2.4 - A vaga definida no subitem 2.2.1 que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos no processo seletivo ou por candidatos portadores de deficiência aprovados será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por área/disciplina.

2.2.5 - O candidato portador de deficiência aprovado deverá agendar com a junta médica da UFG a realização de perícia médica, através do telefone (62)3209-6227 ou se dirigir à Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária-PROCOM, Av. das Nações Unidas - Praça Universitária s/n - Goiânia-Goiás, no horário de 8h as 12h e de 14h as 17h de segunda-feira a sexta-feira, excetuando feriados.

2.2.5.1 - O período para realização desta perícia médica é de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado preliminar na Unidade Acadêmica.

Leia-se:

4.1.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)

Reg.Trab.: 20 horas semanais

Valor da taxa de inscrição: R\$ 47,00

Área/Disciplina	Exigência
Administração/Pesquisa Operacional/ Administração da Produção/Administração da Cadeia de Suprimentos	Graduação: Engenharia ou Administração ou Economia.

onde se lê:

4.1.3 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)

Reg.Trab.: 20 horas semanais

Valor da taxa de inscrição: R\$ 47,00

Área/Disciplina	Exigência
Administração/ Administração de Sistemas da Informação/Gestão de Processos e Negócios/ Sistemas da Informação Gerencial	Graduação: Administração ou Economia ou Engenharia da Produção ou Ciências da Informação.

leia-se:

4.1.3 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)

Reg.Trab.: 20 horas semanais

Valor da taxa de inscrição: R\$ 47,00

Área/Disciplina	Exigência
Administração/ Administração de Sistemas da Informação/Gestão de Processos e Negócios/ Sistemas da Informação Gerencial	Graduação: Administração ou Economia ou Engenharia ou Ciências da Informação.

onde se lê:

4.2.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)

Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva

Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Ciência Política/ Ação Social e Decisão Política/ Sistemas Eleitorais	Graduação: Ciências Humanas ou Ciência Política.

leia-se:

4.2.1 - Classe: Professor Auxiliar, nível 1 (01 vaga)

Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva

Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Área/Disciplina	Exigência
Ciência Política/ Ação Social e Decisão Política	Graduação: Ciências Humanas ou Ciência Política.

As inscrições dos concursos alterados serão prorrogadas por 40 (quarenta) dias a partir da data da publicação da retificação no Diário Oficial da União, Permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital de Concurso Público de Provas e Títulos.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 23069.010934/2012-11

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica e Científica.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-INMETRO.

OBJETO: desenvolvimento de cooperação técnica e científica dos participantes, no sentido de promover uma atuação integrada no âmbito da relação institucional entre os órgãos, com vistas a realizar o intercâmbio de informações que sirvam para a disseminação da cultura metrológica e de avaliação da conformidade junto ao corpo docente, discente e técnico da UFF e micro e pequenas empresas.

PRAZO: 30 (trinta) meses.

DATA: 26 de Dezembro de 2012.

RESOLUÇÕES: "ad referendum" dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense - UFF, FERNANDO BENEDITO MAINIER, Diretor da Escola de Engenharia da UFF, JOÃO ALZIRO H. DA JORNADA, Presidente do INMETRO e ALFREDO CARLOS ORPHÃO LOBO, Diretor de Qualidade do INMETRO.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PESSOAL

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 17/2013

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 05/2013, publicado no D.O.U. de 29/01/2013:

1 - Departamento de Formação Específica de Nova Friburgo (FFE)

Classe: Assistente - 40 horas

Área: Odontologia em Saúde Coletiva

Classificação: Ana Catarina Busch Loivos (1º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES